

Mulheres na Energia

1. Introdução, Objetivos e Valores

«Apesar de representarem 48% da força de trabalho global – as mulheres constituem apenas 22% do sector energético tradicional. Ao nível dos cargos de gestão, os números são ainda mais baixos. Os desafios que as mulheres enfrentam no sector da energia são semelhantes aos dos outros sectores da economia.» [IEA, 2019](#)

O Mulheres na Energia pretende colmatar a diferença de género existente no setor da energia:

- Alcançar e conectar mulheres que trabalham na indústria da energia e atividades conexas em Portugal;
- Promover a discussão e partilha de experiências entre gerações e diferentes origens;
- Capacitar as mulheres do sector;
- Fomentar a autoconfiança das gerações mais novas;
- Promover a equidade ao nível da liderança.

Os principais valores Mulheres na Energia são:

- Inclusão;
- Interação;
- Compromisso;

O programa Mulheres na Energia é promovido pela Associação Portuguesa da Energia (APE).

2. Estrutura e Governação

As eleições para a estrutura de governação realizam-se de três em três anos. As candidatas a estas posições devem cumprir os critérios do Programa. A APE estará envolvida na designação e definição dos critérios de seleção e terá poder de veto.

- **Direção** - representantes de gestão. A Direção é responsável pela estruturação do programa, assegurando as atividades em curso, bem como a ligação com a APE. Serão responsáveis pela definição dos critérios de seleção e pela avaliação da elegibilidade de cada indivíduo.
- **Conselho Consultivo** - deve orientar e aprovar o plano e a estrutura de atividades do Programa. Os membros do Conselho Consultivo serão profissionais femininas, com diferentes percursos e uma carreira reconhecida no sector da energia. Este grupo estará totalmente alinhado com os valores do programa e ajudará a moldar o lançamento do Mulheres na Energia.
- **Membros do Mulheres na Energia** - Apesar do objetivo de promover a representação proporcional das mulheres no sector da energia, os membros podem ser classificados pela sua antiguidade, nível e competência, permitindo ao Programa colmatar as suas necessidades e tornar o grupo mais ágil.

A primeira avaliação de possíveis membros será realizada logo após a apresentação do programa e abertura de candidaturas por período a determinar.

A divulgação do Mulheres na Energia será efectuada através de uma campanha de comunicação estruturada com o apoio da APE, empresas associadas e particulares, bem como através da atual rede de contactos e meios de comunicação da APE e dos FELPT.

3. Benefícios

- Contacto com outras mulheres do sector e criação de uma rede de contactos;
- Conhecimento e compreensão da forma como as mulheres podem marcar a diferença no sector da energia;
- Alcançar um Sentido de Propósito, promovendo a equidade de género;
- Beneficiar de mentoria e capacitação pelos seus pares.

4. Adesão

Para integrar o Programa, são necessários os seguintes requisitos, relativamente à afiliação do requerente:

- **Associados da APE** – qualquer membro individual feminino da APE, ou que desenvolva actividade em Associados Colectivos da APE pode integrar o Programa.
- **Membros FELPT** – são equiparados aos Associados da APE.
- **Outros** – qualquer mulher que satisfaça os critérios de elegibilidade pode candidatar-se ao Programa. A Direcção avaliará os pedidos de adesão ao programa.

5. Critérios de Elegibilidade

O Mulheres na Energia tem como objetivo conectar mulheres especialistas de todo o sector da energia, incluindo associados da APE, membros do FELPT, e outros profissionais que cumpram os critérios de avaliação:

- Interesse e carreira no sector da energia;
- Experiência ou antecedentes em áreas relacionadas com a energia;
- Motivação e empenhado para trabalhar nas atividades do programa;
- Integração com os valores do grupo;
- Fluente em português e nível avançado de inglês;
- Cidadania Portuguesa, residência em Portugal ou colocação em empresa portuguesa no estrangeiro.

Com o apoio da APE e do Conselho Consultivo, a Direcção é responsável pela definição dos critérios de seleção e pela avaliação da elegibilidade de cada candidata. Deverá ser elaborado um formulário para apresentação de candidaturas ao programa.

6. Actividades

- Plataforma de Networking;
- Mentoria;
- Parcerias Nacionais e Internacionais;
- Sessões internas de debate;
- Eventos e reuniões de *soft skills*.

7. Regras Gerais de Conduta

- **Independência**

Os membros do Mulheres na Energia devem prosseguir os princípios da independência, da imparcialidade, da competência nas suas ações. Devem ser rigorosos, responsáveis e objetivos.

- **Igualdade de tratamento e não-discriminação**

Os membros do Mulheres na Energia promoverão um tratamento equitativo dos diferentes actores do sector da energia.

- **Comunicação pública da adesão ao Mulheres na Energia**

As declarações públicas dos membros do Programa e as opiniões expressas devem refletir as suas próprias opiniões e não comprometer o Programa ou a APE.

- **Responsabilidade**

Os membros do Mulheres na Energia devem comprometer-se com o Programa, fazendo um esforço para salvaguardar a sua credibilidade, prestígio e imagem em todas as situações. Assim, devem agir com verticalidade, responsabilidade, isenção, compromisso e objetividade na análise de posições e iniciativas no âmbito do Programa.

- **Conflito de interesses**

Quando os membros do Programa, no exercício de atividades programáticas, identificarem potenciais conflitos de interesses, devem comunicá-los e pedir esclarecimentos à Direcção do Programa e/ou à APE.

- **Disponibilidade**

Os membros do Mulheres na Energia comprometem-se a assegurar um número adequado de horas de participação e envolvimento no desenvolvimento das atividades do programa, para otimizar a credibilidade do programa e equilibrar o desempenho e esforço, de forma equitativa por todos os seus membros.